

03-0025/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

: 03-0025/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0025/2003 DE 03/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO NATALINI

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ PAULISTANO DA PRODUÇÃO MAIS LIMPA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:59:38

OBS

00000057256-07



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2003

03 - PR
03-0025/2003

Dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, a ser composto por um vereador de cada bancada, com a representação de todos os partidos.

Art. 2º. O comitê, previsto no "caput" do artigo anterior, reunir-se-á mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Art. 3º. A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Sala das Sessões, agosto de 2003.

Gilberto Natalini
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Atos - DT-10

03 SET 2003

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 01 do proc. nº 25 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CMSF - 17-11-2003-17:57-006699

Matéria PR 25/2003. DANIEL MARTINS GODOI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEQUE () nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	223 e folha de informação sob nº
04	09/09/03 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do proc.
Nº 25 do 03 fls. 3
02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Justificativa

A Produção Mais Limpa vem ganhando cada vez mais adeptos no meio empresarial. Seja por motivos de competitividade no mercado nacional e internacional, seja pela busca de certificação ambiental (ISO 14.001), seja pela redução de custos na produção, o certo é que o empresariado tem dado sua contribuição para a preservação do ambiente.

É cada vez mais comum verificar que se procura produzir de modo a considerar a redução ou a correta destinação dos resíduos sólidos e industriais; o reuso da água; a redução dos ruídos; a minimização das emissões gasosas; a racionalização do consumo de energia elétrica; a inovação tecnológica; a preocupação com a saúde dos trabalhadores; e a responsabilidade social.

A preservação e a melhoria do ambiente mediante a adoção desses procedimentos, insere-se no projeto das "Cidades Saudáveis".

Segundo a Fundação Internacional das Cidades Saudáveis¹, o termo "cidades saudáveis" foi criado em 1985. Era o título de um discurso proferido em uma reunião internacional no Canadá. O tema - saúde e muito mais do que o resultado de cuidado médico; as pessoas são saudáveis quando vivem em ambientes sadios e prósperos e estão envolvidas na vida das suas comunidades.

Essa apresentação ofereceu uma nova visão dos fatores que afetam as vidas das pessoas, pois levou em consideração a influência do contexto – o lugar, os arredores, os relacionamentos e as oportunidades do indivíduo. Ela começou a destacar as interconexões entre o que parecem ser elementos e problemas diversos na sociedade.

O encontro na Europa foi bem sucedido e estimulou a elaboração de diversos projetos. Atividades e reuniões similares a essa ocorreram também nos Estados Unidos, no Canadá, na América Latina, na África e na Ásia. Encontros locais e globais tornaram-se fóruns para a troca de idéias sobre as Cidades Saudáveis e, então, o Movimento nasceu.

O Movimento das Cidades Saudáveis inclui atualmente projetos em mais de 1.000 cidades espalhadas pelo mundo. Cada projeto define objetivos e atividades diferentes, mas todos reúnem uma grande diversidade de pessoas que trabalham juntas para a melhoria da comunidade. Ao contrário de experiências anteriores, o movimento é multidisciplinar, agregando profissionais, setores ou grupos de interesse variados.

(1) site: www.healthycities.org



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 03 do proc. fls. 4
Nº 25 Co 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

No Brasil, em 2002, já havia pelo menos 20 cidades² participando de alguma forma do programa, que tem o apoio da OMS, do Ministério da Saúde e de fundações, como a Kellogs. No geral, uma universidade, a prefeitura e a comunidade firmam parceria para criar programas que melhorem as condições de saúde e de qualidade de vida da população. No Estado de São Paulo, a Faculdade de Saúde Pública da USP e a PUC de Campinas são parceiras em diversos projetos.

Como se pode observar, há uma relação direta entre a saúde das cidades e a saúde das pessoas. E quando um maior número de moradores participa coletivamente dos seus próprios cuidados, as ações de saúde, que também dizem respeito à busca de um ambiente saudável, costumam ser mais bem sucedidas.

Com a aprovação desta propositura, pretendemos envolver os cidadãos, as organizações não governamentais e o poder público para a tomada de decisões e a efetivação de medidas necessárias à excelência no desempenho ambiental, sob a ótica da produção mais limpa, para a construção de uma São Paulo saudável.

2) Folha de S. Paulo, 30.12.02, p. C1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 03-25 de 20 03.10.09.103 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta

PR 27/02, ANDAMENTO

EM 10/09/03

Res. 5/98 e 8/02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
20/05/03

BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25.9.03 às 17 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de NOVEMBRO de 2003

[Signature]

[Large handwritten 'S' mark]

SE GUE M juntado S, nesta data, 13/05/04 documento S e papel para Informação, rubricado S
sob folha S nº 05 e 06

Em 13 / 05 / 04

(a)

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0442/2004

Folha n.º	05	de 07
n.º	25	de 02

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PARECER Nº /2004, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2003

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa.

A proposta encontra amparo na Lei Orgânica do Município: no artigo 13, inciso I, a qual atribui competência à Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local; e no artigo 180, que prevê a atuação do Município na preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2004 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2003

Dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, ao qual competirão as seguintes atribuições:

I – incentivar a adoção do modelo de desenvolvimento sustentável, de modo a conciliar as necessidades econômicas, sociais e ambientais no Município de São Paulo;

II – promover, divulgar e estimular iniciativas na esfera pública e privada que incorporem o conceito de produção mais limpa;

III – organizar debates, palestras e reuniões com o objetivo de elaborar propostas legislativas que incentivem a implementação de novos processos e novas tecnologias que contribuam para a preservação do meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

emitido em 30/09/2015 00:00:00
Folha n.º 06 de 06
n.º 27 de 1520

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Art. 2º. O Comitê previsto no “caput” do artigo anterior será composto por um vereador de cada bancada, com a representação de todos os partidos.

Parágrafo único – O Comitê reunir-se-á mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Art. 3º. A Mesa Diretora expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Laurindo

05/5/04

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 6 / 04
página 96 coluna 1
conferido: *[assinatura]*

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A SGP. 21,

01/6/04

[assinatura]
Pizzutti

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação solicitados sob
nº 0510105
Ass: _____

[assinatura]
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7
do processo n.º 03- 25 de 20 03 05 / 01 / 05 (a) 6

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08209
Em 21 03 105
Ass: _____
Carla M. F. Pinheiro
Assista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0093/2005

Folha nº 08	do proc.	fls. 12
nº 03 - 25	de 2003	

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10
em 05/01/2009
Ass: M^{re} Jose
Maria Jose de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 03 - 0025 de 2003

05/01/2009

(a)

Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

70336

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 16/01/2009

Q. Func.º Arquivo

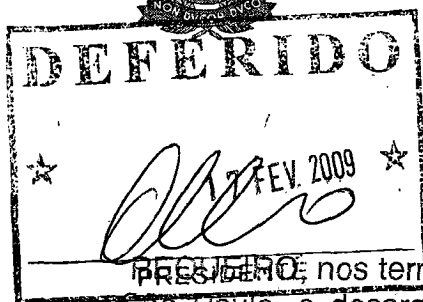
[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº. 11-12 e folha de informação
sob nº. 13. 24/02/09

[Assinatura]
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RS. 11.234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00124/2009

RESOLUÇÃO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

RECEBIDO - SGP - 2

12 FEV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Matéria PR 25/2003. DANIEL MARTINS GODOI



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 03-0075 de 2003 24/02/09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26/02/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 24 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

26/03/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Pesquisa

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM: 27/03/09 AS: 1700 hs

POA: J

SAIDA: AS: h ASS:

Sr(a). Alessandra

Efetuar pesquisa.

SP. 08/05/2009.

Marcelle Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
Câmara Municipal de São Paulo nº 111.203.

Pesquisa efetuada
SP 11/05/09

Alessandra Lima
Coordenadora Administrativa
RF 11.111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

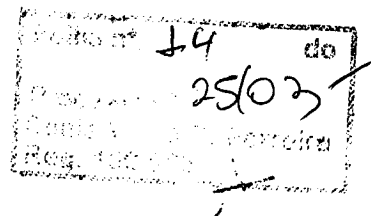
Seguem juntados o(s) documento(s) de

fls. 24 - 26/05/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

PR 25/03

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 3 de setembro de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393